

Ata da nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPs.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede da CAPPs, situada à Rua José Tupini, número treze, às 13:00 h (treze horas), reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Suplementação Orçamentária; 4) Política de Investimento para o ano de 2015; 5) Informes Gerais; 6) Calendário anual de reuniões do Conselho para o ano de 2015; 7) Aplicações repasses do ente. Estiveram presentes o Presidente Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos de Investimentos, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza e Vinícius Oliveira Dutra. O presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e pediu ao Secretário, Senhor Rômulo José Oliveira de Souza que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente do Comitê, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre cumprimentou a todos e apresentou o balancete de despesas administrativas do mês de outubro. Prosseguindo, o Presidente falou do erro ocorrido na suplementação das fichas da CAPPs solicitadas, por parte da Prefeitura Municipal, e fez a leitura do Ofício CAPPs.PVS nº 152/2014, onde solicita a alteração nos valores constantes do Ofício CAPPs.PVS nº 140/2014, a saber: suplementação no valor de R\$ 13.263,15 (treze mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na ficha 001 (Diárias-Civil), R\$ 4.000,00 (quatro mil), nas ficha 002 (Material de Consumo) e R\$ 7.263,15 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) na ficha 012 (Equipamentos e Material Permanente) e anulação no valor de R\$ 13.263,15 (treze mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) da ficha 003 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da ficha 004 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), R\$ 4.263,15 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) da ficha 005 (Despesas de Exercícios Anteriores) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da ficha 006 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal). O Comitê aprovou tal solicitação. Em seguida, o Presidente apresentou a Política de Investimento para o ano de 2015 para análise e discussão e posterior aprovação do Conselho. Após a análise e esclarecimentos de algumas dúvidas que surgiram, a Política de Investimento para o ano de 2015 foi aprovada por todos. Passando para os informes gerais, o Presidente do Comitê falou sobre a renovação do Contrato com a Empresa Crédito e Mercado (Serviço de Consultoria e Investimento) no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Informou ainda que a Rentabilidade foi satisfatória no mês de outubro no valor de R\$ 310.178,84 (trezentos e dez mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e que a rentabilidade acumulada até trinta de outubro está em torno de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento). Se o cenário atual permanecer a meta atuarial deverá ficar entre 12,3% (doze vírgula três por cento) e 12,6% (doze vírgula seis por cento), atingindo assim a meta esperada para o ano. Prosseguindo, o Presidente apresentou os esclarecimentos da Sr^a Ivani Santos de Andrade, Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, informando que o município de Varre-Sai possui dois processos Administrativos Previdenciários - PAP pendentes: o Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº. 236/2008, referente à Notificação de Auditoria – Fiscal – NAF nº. 0126/2009 que aponta irregularidades em dois critérios: caráter contributivo (repasso) e termos de acordos de parcelamentos não aceitos e que devem ser regularizados para a liberação dos itens do CRP e o Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº. 209/2013 que refere a irregularidade apontada no critério de “caráter contributivo (Repasso) – Decisão Administrativa”, referente à Notificação de Auditoria – Fiscal NAF nº. 0173/2013. Em seguida, o Presidente falou que o gestor anterior da CAPPVS não fazia a DCTF e SEFIP e que temos que regularizar. Está sendo feita a DCFT (Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais) que não foi feita desde 2009 (dois mil e nove) e que para regularizar a certidão da CAPPVS deverá ser feito todos os anos anteriores e pagar uma multa no valor de R\$ 1.215,92 (um mil duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Informou também que a SEFIP não foi feita desde 2009 (dois mil e nove) e que já está sendo regularizada tal situação. Em seguida, o Presidente do Conselho apresentou uma proposta de Calendário de Reuniões ordinárias para o ano de 2015 (dois mil e quinze) e pôs em discussão para posterior aprovação. Ficou decidido que as reuniões continuarão sendo realizadas na terceira terça – feira de cada mês, às quatorze horas, nas seguintes datas: 27 (vinte e sete) de janeiro, 10 (dez) de fevereiro, 17 (dezesete) de março, 14 (quatorze) de abril, 19 (dezenove) de maio, 16 (dezesesseis) de junho, 21 (vinte e um) de julho, 18 (dezoito) de agosto, 15 (quinze) de setembro, 20 (vinte) de outubro, 17 (dezesete) de novembro, 15 (quinze) dezembro. Os membros do Comitê de Investimentos aprovaram que as aplicações dos valores referentes a repasses do ente sejam aplicados em IRFM 1 e também autorizaram e convalidaram os resgates já efetuados no decorrer deste ano necessários para o pagamento da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e despesas administrativas da Caixa no decorrer de 2014. Em seguida, o Presidente do Comitê deu por encerrada a reunião e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e

aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê de Investimentos.

Varre-Sai, dezoito de novembro de dois mil e quatorze.

Luatôcia Souza Oliveira Fabe

Rômulo José Oliveira do Lago

Vinícius Oliveira Dutra

